

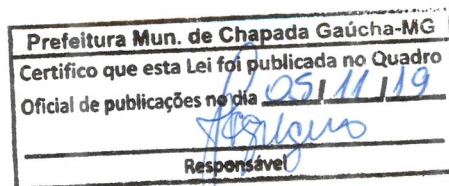


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15



LEI 846/2019



“CRIA E DA NOMECLATURA AO MUSEU CULTURAL (VIRGULINO LOPES VIANA).”

O povo do Município de Chapada Gaúcha, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Museu Cultural denominado **Virgulino Lopes Viana**, no espaço da Casa da Cultura João Lopes Viana no Distrito de Serra das Araras, Município de Chapada Gaúcha / MG.

Art. 2º - O Museu Cultural tem como objetivo a preservação e proteção da experiência histórica, da cultura e da identidades locais, contribuindo tanto para a salvaguarda patrimonial quanto para a extroversão do conhecimento produzido sobre o Distrito e sobre a ocupação deste território.

Art. 3º - A dotação orçamentária ocorrerá com recursos específicos da Secretária Municipal de Cultura e FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 05 de novembro de 2019.

JAIR MONTAGNER

PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

ANEXO I

BIOGRAFIA "VIRGULINO LOPE VIANA"

Virgulino Lopes Viana nasceu em Brejo do Amparo – Januária MG, onde passou parte da sua infância, na sua infância sofreu um mal de esteporo na qual resultou em uma leve deficiência na perna, mudou - se para fazenda Acari região viveu lá por alguns anos, na fase adulta mudou para Serra das Araras se casou com Francisca Rodrigues Leite com quem teve sete filhos.

Morou alguns anos na fazenda Lobeiro localizada na beira do rio Catarina em torno do distrito de Serra das Araras. Em todos esses anos que viveu neste distrito se dedicou ao trabalho voluntário da igreja de Santo Antônio, era zelador da igreja, rezador e grande devoto de Santo Antônio. Sua deficiência nunca o impossibilitou de nenhuma função.

Em sua função de zelador da igreja se dedicava, a manutenção da limpeza da igreja, tinha função de tocar o sino da igreja todos os dias, tocava as 18h00 horas, 18h30min e as 19:00 horas a fim de reunir os moradores das proximidades para as orações na pequena capela.

Devoto de Santo Antônio, era rezador das ladainhas em latim, aprendeu a rezar ouvindo as pessoas mais velhas de seu tempo, como um mestre de cultura fez questão de repassar essa cultura imaterial tão rica no nosso município, especialmente neste distrito de Serra das Araras, segundo relato de sua comadre e amiga, nossa grande mestra a Sra. Antônia Cardoso dos Santos (Antônia Pena) ele a levou muitas vezes em seu ombro até a Santa Cruz nos dias de reza da novena de Santa Cruz, foi assim que ela aprendeu também a rezar ouvindo as rezas. Sobre as trezenas de Santo Antônio, era ele o responsável pela reza das trezenas, fazia a leitura das primeiras orações das trezenas que era feita somente por pessoas do sexo masculino. Lembra com saudades a Sra. Antônia:

"As trezenas não era como hoje".

Foram inúmeras as Festas e Romaria de Santo Antônio na qual ele esteve a frente das trezenas transmitindo aos fiéis e devotos a sua manifestação de fé através da ladainha pela da oralidade.

Aprendeu o ofício da alvenaria, da carpintaria construiu várias casas no distrito de Serra das Araras, ainda destinava parte do seu tempo para se dedicar na prática do artesanato, com suas mãos habilidosas confeccionava cestos, balaies, esteiras com vibra de buriti. Herança cultural que deixou para os descendentes. Em tempos difíceis não parava, era muito atuante na comunidade, também foi Trabalhador rural.

Quando já estava de idade avançada ficou doente e com ajuda de sua amiga e comadre a Sra. Antônia mudou-se para o distrito de Serra das Araras, e com sua ajuda a mesma recuperou a saúde com o auxílio de benzedimentos e bebedouros.

Mesmo com idade avançada não deixou os afazeres religiosos, sua dedicação era admirável, se tornando uma referência religiosa a ser seguida. As trezenas e ladainhas costumes deixados por ele permaneceu em nosso distrito até os dias atuais.

Faleceu já com idade avançada no ano de 1984, deixou no distrito de Serra das Araras a sua esposa a Sra. Francisca e os sete filhos e netos, e uma comunidade inteira a seguir o seu exemplo de fé e devoção, que por sinal viria a ser a maior festa de romaria dedicada a Santo Antônio do Norte de Minas Gerais, A Festa e Romaria de Santo Antônio na qual se dedicou tantos anos de sua vida.

"Não morre aquele que deixou na terra a melodia do seu cântico na música e nos seus versos".
Cora Coralina.